




CONTRATO DE EMPREITADA

INSTALAÇÃO DE MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS: ESCOLA EB1 DE CADILHE EM AMORIM; EDIFÍCIO APOIO À MARINA; ESCOLA DO OUTEIRO EM NAVAIS E ESCOLA DA GRANJA EM RATES

TRABALHOS COMPLEMENTARES

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, nesta cidade da Póvoa de Varzim, no edifício dos Paços do Município, perante mim, Jorge Manuel de Guimarães Caimoto, Técnico Superior e trabalhador designado oficial público para lavrar todos os contratos do Município da Póvoa de Varzim, compareceram como declarantes: _____

PRIMEIRO CONTRAENTE: LUÍS DIAMANTINO DE CARVALHO BATISTA, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal e em representação do _____
MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM, Pessoa Coletiva n.º 506.741.400. _____

SEGUNDO CONTRAENTE: JOÃO MANUEL DA SILVA FARIA, portador do Cartão de Cidadão n.º 3654369 1ZZ8, residente na Rua Aleixo da Mota, 92H 42, 4540-044 Porto, que intervém na qualidade de gerente e em representação de _
J. DA SILVA FARIA, LDA., com sede na Zona Industrial da Varziela, Rua 3 Mindelo 4485-631 Vila do Conde, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501.600.051. _____

O PRIMEIRO CONTRAENTE DECLAROU: _____



1. Que o seu representado, em 4 de junho do corrente ano, celebrou com a representada do segundo contraente, o contrato da empreitada da obra denominada Instalação de Módulos **PRÉ-FABRICADOS: ESCOLA EB1 DE CADILHE EM AMORIM; EDIFÍCIO APOIO À MARINA; ESCOLA DO OUTEIRO EM NAVAIS E ESCOLA DA GRANJA EM RATES**, pelo valor de **262.923,74 €** (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e três euros e setenta e quatro centímetros), acrescido de IVA, à taxa legal. _____
2. Que, por despacho do Vereador das Obras Municipais de 14 de novembro do corrente ano, proferido em conformidade com informação do Setor de Empreitadas de 5 do mesmo mês de novembro, foi determinada a execução de trabalhos complementares na empreitada atrás referida no valor total de **19.011,86 €** (dezanove mil onze euros e oitenta e seis centímetros) acrescido de IVA à taxa legal. _____
3. Que a especificação e discriminação dos trabalhos complementares objeto do presente contrato e referidos no ponto anterior, constam dos mapas anexos à informação prestada pelo Departamento de Projetos, Obras e Ambiente, atrás mencionada. _____
4. Que é dispensada a prestação de caução prevista no artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que o valor dos trabalhos a mais é inferior a 200.000,00 €, procedendo-se à retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, conforme previsto no n.º 3 do referido artigo 88.º. _____
5. Que em tudo o omissa no presente contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante regularão as normas do Código dos Contratos Públicos e as demais disposições legais aplicáveis. _____

O SEGUNDO CONTRAENTE DECLAROU: _____

6. Que, em nome da sua representada, aceita a execução dos trabalhos complementares,

com todas as obrigações que dela emergem, nos termos exarados no presente contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante. _____

INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO ENCARGO RESULTANTE DO CONTRATO: _____

- Rubrica do Orçamento do Município: **03/07.01.03.05** e **03/07.01.03.02**; _____
- O **compromisso** tem o número **2018/3982**, efetuado com base no documento número 2018/4259. _____

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: _____

A minuta do presente contrato foi aprovada por Despacho Vereador das Obras Municipais de 14 de novembro do corrente ano. _____




